



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São José dos Ausentes

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresa especializada para locação e instalação de palco, tendas, pavilhão, brinquedos infláveis e banheiros químicos, bem como prestação de serviços de sonorização, segurança e limpeza, visando à realização da 33ª Festa de Aniversário do Município e 6ª Festa do Produtor Rural, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de março de 2025.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para locação e instalação de palco, tendas, pavilhão, brinquedos infláveis e banheiros químicos, bem como prestação de serviços de sonorização, segurança e limpeza, por meio de licitação, é necessária para suprir as demandas da 33ª Festa de Aniversário de São José dos Ausentes e 6ª Festa do Produtor Rural, que ocorrerá de 21 a 23 de março de 2025, em São José dos Ausentes.

Os eventos culturais proporcionam inúmeros benefícios para a sociedade, como entretenimento, lazer e diversão, além de permitir a troca de experiências entre os participantes e fortalecer a importância da arte na cidade, presente desde os tempos primórdios. O evento incluirá exposições artesanais, alimentícias e agrícolas, shows musicais, desfile de tratores, missa campeira, campeonato de laço municipal, matinê do CRAS, palestras, noite gospel, apresentações artísticas e parque de diversões infantil, entre outras atrações.

Essas atividades visam contribuir para o desenvolvimento intelectual, artístico e humano, permitindo que as pessoas fortaleçam suas tradições e conheçam outras, além de fomentar o turismo local, atraindo visitantes de municípios vizinhos. Além de celebrar o 33º Aniversário de São José dos Ausentes, o evento destaca a 6ª Festa do Produtor Rural, com o objetivo de valorizar a população Ausentina, formada majoritariamente por produtores rurais.



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400*

Como a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria para atender a essas demandas, é imprescindível viabilizar a contratação dos referidos serviços.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Para a satisfação da demanda da Administração será necessária a contratação dos seguintes itens, observados os seguintes critérios técnicos:

### **LOTE 01:**

**a) Item 01** – Cobertura Geotúnel em formato geodésico nas dimensões de 18m de frente, 70m de profundidade e pé direito de 9m de altura (do piso ao teto). Totalmente construído em estrutura tubular de alumínio naval, em arcos modulares soldados em alumínio estrutural, abrange análises de resistência, estabilidade e dimensionamento de estruturas principais e ensaios de cargas específicas e qualificação de processos de solda. De acordo com Normas e especificações Brasileiras (ABNT) NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000 e NBR 14229, revestida com lona antichamas. Devidamente aterrado. Incluso ART ou RRT, laudos técnicos complementares e antichamas, juntamente com os laudos M2 e M3 do Corpo de Bombeiros.

**b) Item 02** – Palco profissional medindo 14 metros de boca por 12 metros de profundidade por 1,5 metros de altura, com 2 escadas de acesso e corrimão de acordo com a resolução 17, plataforma superior em chapas de compensado naval de 20mm, com acabamento em tinta antichamas na cor preta, tecido preto para acabamento em toda volta. 1 house mix de 5x5x0,40m.

**c) Item 03** – Pirâmide 5x5x2,50m em lona na cor branca, antichama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400*

tubos de 15cm de diâmetro, fixados com mãos francesas com estrutura metálica nas 4 laterais. Lona sol e chuva TDR BO auto extingüíveis, contendo certificação e laudos para todos os processos de segurança quanto à incombustibilidade e ausência de gases tóxicos.

**d) Item 04** – Pirâmide 10x10x3m em lona na cor branca, antichama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15cm de diâmetro, fixados com mãos francesas com estrutura metálica nas 4 laterais. Lona sol e chuva TDR BO auto extingüíveis, contendo certificação e laudos para todos os processos de segurança quanto a incombustibilidade e ausência de gases tóxicos.

**e) Item 05** – Tablado para dança contendo 144m<sup>2</sup> (12x12).

**f) Item 06** – Camarim 4x4 em estrutura metálica e lonas, contendo dentro: 1 sofá, 1 mesa, 4 cadeiras e 1 tapete.

**g) Item 07** – Camarim 5x5 em estrutura metálica e lonas, contendo dentro: 1 sofá, 1 mesa, 4 cadeiras e 1 tapete.

**h) Item 08** – Grades de contenção estruturadas em alumínio, para fechamento da arena de shows.

**i) Item 09** – Tapumes metálicos com altura de 2,10m cercando toda a área da festa do produtor rural.

**j) Item 10** – Estande medindo 5x5m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundos com 2,20m. Iluminação através de lâmpada led, uma tomada C tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão. Com uma terceira frente do estande. Com forração na cor grafite. Tablado em madeira, tipo deck, nivelado conforme o terreno, desnível de até 15cm.

**k) Item 11** – Um pórtico de estrutura metálica conforme normas nas dimensões 4,5x8,0m.

## **LOTE 02:**

**a) Item 01** – Sanitários químicos portáteis:

Especificações mínimas:



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

- Altura 2,5m;
- Largura 1,10m;
- Comprimento 1,20m;
- Peso 55kg (vazio);
- Material – polietileno de alta densidade;
- Capacidade – 220 l;
- Suporte para papel higiênico;
- Lixeira;
- Placa de identificação masculino/feminino.

**a.1)** Quantidade: 22 sanitários (masculino e feminino).

**a.2)** A empresa contratada será responsável pelo deslocamento, instalação, manutenção e limpeza dos sanitários químicos, devendo todos os custos estar incluídos no preço da locação. Os sanitários deverão ser entregues limpos e em condições de uso imediato. Durante o evento, que ocorrerá no período de 21 a 23 de março de 2025, deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- Operação diária de sucção dos dejetos e higienização dos banheiros químicos ao final de cada dia do evento.
- Substituição dos produtos químicos utilizados, bem como limpeza externa e interna de todos os sanitários locados.
- Aplicação de produtos adequados para eliminação de odores nas cabines e seus entornos durante as operações de limpeza.

**a.3)** A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para o uso e manutenção, incluindo papel higiênico, papel toalha, produtos de limpeza, panos e demais itens relacionados à higienização. Não é obrigatório que os produtos fornecidos sejam novos, porém deverão estar em bom estado de uso, conservação e ser de boa qualidade.

**a.4)** A empresa contratada deverá disponibilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC) necessários para a execução dos trabalhos, bem como garantir que a destinação dos dejetos seja feita em local adequado e devidamente autorizado pelo órgão ambiental responsável.

## **LOTE 03**

**a) Item 01 – Serviços de segurança:**



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

a) Cronograma de Atuação dos Funcionários da Empresa Contratada de Segurança:

Cronograma de Atuação dos Funcionários da Empresa Contratada de Segurança:

Sexta-feira:

Total: 10 seguranças, sendo:

4 seguranças: Das 10h00 às 18h00;

6 seguranças: Das 18h00 às 02h00.

Sábado:

Total: 30 seguranças, sendo:

5 seguranças: Das 09h00 às 18h00;

25 seguranças: Das 18h00 às 04h00.

Domingo:

Total: 25 seguranças, sendo:

5 seguranças: Das 09h00 às 18h00;

20 seguranças: Das 18h00 às 02h00.

## **LOTE 04**

**a) Item 01** – A empresa contratada responsável pela iluminação, sonorização, painéis de LED, estrutura e rider técnico deverá fornecer os seguintes serviços no período de 21 a 23 de março de 2025:

- sonorização, iluminação, blackline e estruturas treliçadas, conforme o rider técnico de cada artista;
- estrutura P50 e P30, conforme rider técnico;
- 40 metros de painel de LED no padrão P3.9, a ser montado conforme a necessidade;
- pórtico de entrada com medidas de 4,5 x 8 metros;
- 2 geradores de 180 KVA.

**a.1)** A montagem de todos os equipamentos deverá ser realizada 48 horas antes do início do evento, com suporte técnico disponível durante todo o período do evento.

**a.2)** A empresa contratada deverá fornecer 2 (duas) unidades de geradores de 180 kVA, que serão utilizados durante os dias do evento, sendo destinados ao



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400*

sistema de iluminação e sonorização. Os geradores deverão ser entregues com os tanques cheios para uso inicial. A Administração será responsável pelo abastecimento durante o evento e pela devolução dos geradores também com os tanques cheios.

## **LOTE 05**

### **a) Item 01 – Brinquedos Infláveis**

- Giro Radical;
- Tobogã Mega (7metros de Altura);
- Tobogã com piscina de bolinhas (4,20 metros de altura);
- Kiddie Play Safari.

**a.1)** Para todos os itens a responsabilidade de montagem, desmontagem e carregamento dos equipamentos é inteiramente de responsabilidade da contratada.

**a.2)** A prestação dos serviços ocorrerá nos dias 22 e 23 de março, no horário compreendido entre 10:00h e 18:00h.

**a.3)** A contratada deverá disponibilizar um monitor para cada brinquedo que for utilizado durante a execução dos serviços, garantindo a segurança e a adequada utilização dos mesmos.

## **7.6. LOTE 06**

**a) Item 01 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dentro do parque de eventos onde acontecerá a comemoração do 33º Aniversário de São José dos Ausentes/RS, e a 6ª Festa do Produtor Rural.

**a.1)** A prestação de serviços deverá ser feita com, no mínimo, 06 pessoas, e a carga horária será de 08 horas diárias, distribuídas da seguinte forma:

Sexta-feira

06 pessoas: das 10:00h às 18:00h.

Sábado

06 pessoas: das 08:00h às 12:00h;

03 pessoas: das 13:00h às 17:00h;

03 pessoas: das 17:00h às 21:00.

Domingo



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

06 pessoas: das 08:00h às 12:00h;

03 pessoas: das 13:00h às 17:00h;

03 pessoas: das 17:00h às 21:00h.

**a.2)** A contratada deverá realizar a coleta de todo o lixo depositado nas lixeiras, bem como aquele encontrado no chão, destinando-os conforme as orientações do Departamento de Meio Ambiente. Deverá também realizar eventual manutenção em banheiros.

**a.3)** A contratada será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários para a execução dos serviços.

**a.4)** Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados com trajes da empresa, de forma a se distinguirem do público em geral.

**6.1.** Na execução dos serviços **do lote 01, itens 1, 2, 3, 4, e do lote 05, item 01**, na instalação e montagem das tendas, e na instalação dos brinquedos, deverá ser apresentada pela empresa antes da montagem dos equipamentos, **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** devidamente recolhida, aprovada e atestada pela Secretaria de Planejamento e Gestão Territorial e Meio Ambiente.

**3.2.** Na execução do **Lote 01**, a contratada deverá obrigatoriamente respeitar as diretrizes estabelecidas nas NBRs 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000 e NBR 14229 6123 da ABNT.

**3.3. Lote 01:** A contratada deverá disponibilizar um responsável técnico para permanecer de plantão 24 (vinte e quatro) horas durante o evento, a fim de atender prontamente quaisquer necessidades de manutenção nas estruturas instaladas, garantindo o pleno funcionamento e a segurança do local.

**3.4. Lote 03:** É necessária a apresentação de **alvará GSGV** fornecido pela Brigada Militar, e cadastro atualizado na Polícia Federal, conforme Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024. Além disso, deverá disponibilizar sete profissionais capacitados com o curso de Brigada de Incêndio, em conformidade com a Resolução Técnica nº 14/CBMRS.

**3.5. Lote 03:** A equipe de segurança deverá dispor de, no mínimo, 05 (cinco) rádios de comunicação de longa distância, garantindo a comunicação eficiente entre os agentes e fiscais do contrato durante todo o evento.



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

**3.6.** Para a locação de brinquedos infláveis (**lote 05**), a contratada deverá disponibilizar 1 monitor para cada brinquedo, responsável pela prestação de serviços, garantindo a segurança dos usuários e o correto uso dos equipamentos durante o evento.

**3.7.** Em relação às locações, a empresa contratada deverá instalar os equipamentos nos locais indicados pela Administração Municipal, sem quaisquer despesas inerentes à instalação dos mesmos, tais como frete, e quaisquer outras despesas inerentes à instalação. Todo o material necessário à instalação das tendas e demais itens, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapeso, produtos de limpeza, etc., deverá ser fornecido pela Contratada sendo de sua exclusiva responsabilidade.

**3.8.** Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação dos equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de dejetos.

**3.9.** Para todos os itens a responsabilidade de montagem, desmontagem e carregamento dos equipamentos é inteiramente de responsabilidade da contratada.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos levou em consideração o número de dias em que o evento ocorrerá, bem como a expectativa de públicos, os quais demandarão a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

LOTE 01 – LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO, TENDAS E PAVILHÃO			
ITEM	UN.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1	Un.	01	Cobertura Geotunel em formato geodésico nas dimensões de 18m de frente, 70m de profundidade e pé direito de 9m de altura (do piso ao teto). Totalmente construído em estrutura tubular de alumínio naval, em arcos modulares soldados em alumínio estrutural, abrange análises de resistência, estabilidade e dimensionamento de estruturas principais e ensaios de cargas específicas e qualificação de processos de solda. De acordo com Normas e especificações Brasileiras (ABNT) NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000 e NBR 14229, revestida com lona antichamas. Devidamente aterrado. Incluso ART ou RRT, laudos técnicos



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

			complementares e antichamas, juntamente com os laudos M2 e M3 do Corpo de Bombeiros.
2	Un.	01	Palco profissional medindo 14 metros de boca por 12 metros de profundidade por 1,5 metros de altura, com 2 escadas de acesso e corrimão de acordo com a resolução 17, plataforma superior em chapas de compensado naval de 20mm com acabamento em tintas antichamas na cor preta, tecido preto para acabamento em toda volta. 1 house mix de 5x5x0,40m.
3	Un.	04	Pirâmide 5x5x2,50m em lona na cor branca, antichama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15cm de diâmetro, fixados com mãos francesas com estrutura metálica nas 4 laterais. Lona sol e chuva TDR BO auto extingüíveis, contendo certificação e laudos para todos os processos de segurança quanto à incombustibilidade e ausência de gases tóxicos.
4	Un.	08	Pirâmide 10x10x3m em lona na cor branca, antichama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15cm de diâmetro, fixados com mãos francesas com estrutura metálica nas 4 laterais. Lona sol e chuva TDR BO auto extingüíveis, contendo certificação e laudos para todos os processos de segurança quanto a incombustibilidade e ausência de gases tóxicos.
5	Un.	01	Tablado para dança contendo 144m <sup>2</sup> (12x12).
6	Un.	01	Camarim 4x4 em estrutura metálica e lonas contendo dentro 1 sofá, 1 mesa, 4 cadeiras e 1 tapete.
7	Un.	02	Camarim 5x5 em estrutura metálica e lonas contendo dentro 1 sofá, 1 mesa, 4 cadeiras e 1 tapete.
8	M	80	Grades de contenção estruturadas em alumínio, para fechamento da arena de shows.
9	M	300	Tapumes metálicos com altura de 2,10m cercando toda a área da festa do produtor rural.
10	Un.	08	Estande medindo 5x5m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundos com 2,20m. Iluminação através de lâmpada led, uma tomada C tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão. Com uma terceira frente do estande. Com forração na cor grafite. Tablado em madeira, tipo deck, nivelado conforme o terreno, desnível de até 15cm.
11	Un.	01	Um pórtico de estrutura metálica conforme normas nas dimensões 4,5x8,0m.
<b>LOTE 02 – LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

1	Dia	03	<p>Sanitários químicos portáteis: Especificações sugeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura 2,5m;</li><li>• Largura 1,10m;</li><li>• Comprimento 1,20m;</li><li>• Peso 55kg (vazio);</li><li>• Material – polietileno de alta densidade;</li><li>• Capacidade – 220 l;</li><li>• Suporte para papel higiênico;</li><li>• Lixeira;</li><li>• Placa de identificação masculino/feminino.</li></ul> <p>Quantidade: 22 sanitários (masculino e feminino).</p> <p>A empresa contratada deverá realizar a sucção dos dejetos e a higienização dos banheiros químicos obrigatoriamente ao final de cada dia do evento, que ocorrerá no período de 21 a 23 de março de 2025.</p> <p>Além disso, caberá à contratada fornecer todos os materiais necessários para uso e manutenção, tais como papel higiênico, papel toalha, produtos de limpeza, panos e demais itens relacionados à higienização.</p>
<b>LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA</b>			
ITEM	UN.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1	Un.	65	<p>Cronograma de Atuação dos Funcionários da Empresa Contratada de Segurança:</p> <p>Sexta-feira: Total: 10 seguranças, sendo: 4 seguranças: Das 10h00 às 18h00; 6 seguranças: Das 18h00 às 02h00.</p> <p>Sábado: Total: 30 seguranças, sendo: 5 seguranças: Das 09h00 às 18h00; 25 seguranças: Das 18h00 às 04h00.</p> <p>Domingo: Total: 25 seguranças, sendo: 5 seguranças: Das 09h00 às 18h00; 20 seguranças: Das 18h00 às 02h00.</p> <p>Requisitos Técnicos: Na execução dos serviços, a empresa contratada deverá contar com sete profissionais com curso de brigada de incêndio, conforme a Resolução Técnica 14/CBMRS.</p>
<b>LOTE 04 – FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PAINÉIS DE LED, ESTRUTURA, RIDER TÉCNICO E GERADOR</b>			
ITEM	UN.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

1	Un.	01	<p>A empresa contratada responsável pela iluminação, sonorização, painéis de LED, estrutura e rider técnico deverá fornecer os seguintes serviços no período de 21 a 23 de março de 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• sonorização, iluminação, blackline e estruturas treliçadas, conforme o rider técnico de cada artista;</li><li>• estrutura P50 e P30, conforme rider técnico;</li><li>• 40 metros de painel de LED no padrão P3.9, a ser montado conforme a necessidade;</li><li>• pórtico de entrada com medidas de 4,5 x 8 metros;</li><li>• 2 geradores de 180 kVA.</li></ul> <p>A montagem de todos os equipamentos deverá ser realizada 48 horas antes do início do evento, com suporte técnico disponível durante todo o período do evento.</p> <p>A empresa contratada deverá fornecer 2 (duas) unidades de geradores de 180 kVA, que serão utilizados durante os dias do evento, sendo destinados ao sistema de iluminação e sonorização. Os geradores deverão ser entregues com os tanques cheios para uso inicial. A Administração será responsável pelo abastecimento durante o evento e pela devolução dos geradores também com os tanques cheios.</p>
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS			
ITEM	UN.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1	Un.	01	<p>Brinquedos Infláveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Giro Radical;</li><li>• Tobogã Mega (7 metros de Altura);</li><li>• Tobogã com piscina de bolinhas (4,20 metros de altura);</li><li>• Kiddie Play Safari.</li></ul> <p>Para todos os itens a responsabilidade de montagem, desmontagem e carregamento dos equipamentos é inteiramente de responsabilidade da contratada.</p> <p>A prestação dos serviços ocorrerá nos dias 22 e 23 de março, no horário compreendido entre 10:00h e 18:00h.</p> <p>A contratada deverá disponibilizar um monitor para cada brinquedo que for utilizado durante a execução dos serviços, garantindo a segurança e a adequada utilização dos mesmos.</p>
LOTE 06 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA			
ITEM	UN.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1	Un.	01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dentro do parque de eventos:</p> <p>A prestação de serviços deverá ser feita com, no mínimo, 06 pessoas, e a carga horária será de 08 horas diárias, distribuídas da seguinte forma:</p> <p>Sexta-feira 06 pessoas: das 10:00h às 18:00h.</p>



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

			<p>Sábado 06 pessoas: das 08:00h às 12:00h; 03 pessoas: das 13:00h às 17:00h; 03 pessoas: das 17:00h às 21:00.</p> <p>Domingo 06 pessoas: das 08:00h às 12:00h; 03 pessoas: das 13:00h às 17:00h; 03 pessoas: das 17:00h às 21:00h.</p> <p>A contratada deverá realizar a coleta de todo o lixo depositado nas lixeiras, bem como aquele encontrado no chão, destinando-os conforme as orientações do Departamento de Meio Ambiente. Deverá também realizar eventual manutenção em banheiros.</p> <p>A contratada será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários para a execução dos serviços.</p> <p>Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados com trajes da empresa, de forma a se distinguirem do público em geral.</p>
--	--	--	--

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as alternativas disponíveis para atendimento da demanda que ensejou a realização do presente processo licitatório colaciona-se em especial a terceirização de serviços de locação de tendas, palcos, banheiros químicos e brinquedos infláveis, bem como a terceirização de serviços de segurança e limpeza.

Neste liame vislumbra-se que a realização de eventos de tal porte é esporádica, o que não justificaria a aquisição dos equipamentos necessário, razão pela qual a locação dos mesmos é o meio mais adequado a satisfação da necessidade da Administração.

Outrossim verifica-se que o município não dispõe em seu quadro de pessoal de mão de obra técnica especializada para montagem, desmontagem e instalação dos equipamentos e estrutura, razão pela qual a terceirização do serviço é medida que se impõe.

Sob este prisma também postula-se a impossibilidade de prestação dos serviços de segurança e limpeza por meios próprios, uma vez que isto demandaria a alocação de postos de trabalho para demanda transitória, o que



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400*

poderia prejudicar o desenvolvimento de outras funções exercidas pela Administração.

Aduz-se então a viabilidade da solução do problema enfrentado pela Administração mediante instrumentos disponíveis no mercado, baseando-se na locação dos equipamentos e estruturas e terceirização de serviços.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O valor estimado da contratação foi obtido através de pesquisa de mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 004/2024, que estabelece o “procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei 14.133/21”.

**6.2.** Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado através de pesquisa direta com fornecedores atuantes no ramo de mercado pertinente, valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, obtidos através do LICITACON. Assim, os preços orçados para esta contratação e as memórias de cálculo, estão anexos a este documento.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Verifica-se que o presente processo de contratação é composto por itens divisíveis cuja natureza e especialização dos possíveis prestadores de serviço demanda a separação dos mesmos em lotes. Nesta hipótese aduz-se que a vantajosidade da contratação está atrelada a divisão dos itens, cujos serviços correspondentes deverão ser executados de forma total, a partir da autorização da Administração.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme brevemente relatado no item 1 deste instrumento é fim da presente contratação a promoção de evento cultural que contribua para o desenvolvimento intelectual, artístico e humano, permitindo que as pessoas



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400*

fortaleçam suas tradições e conheçam outras, além de fomentar o turismo local, atraindo visitantes de municípios vizinhos.

Nesta hipótese pretende-se com a realização da presente licitação atingir os seguintes fins:

- Disponibilidade de Infraestrutura: Garantir a montagem de palcos, tendas, brinquedos infláveis, banheiros químicos e demais estruturas dentro do prazo estipulado, com segurança e conforme as especificações técnicas do edital.
- Disponibilidade de Mão de Obra: Quanto a contratação dos serviços de segurança e limpeza objetos da contratação visa-se garantir a adequação e segurança do espaço físico do evento, propiciando um evento agradável e construtivo aos participantes.
- Qualidade do Material e Serviços: Utilizar materiais de alta qualidade (estruturas robustas, impermeáveis, resistentes ao vento e outras condições climáticas) e serviços de instalação profissional, respeitando normas técnicas e regulamentações de segurança.
- Atendimento à Demanda: Assegurar que a quantidade de palcos e tendas contratados atenda à capacidade e às características dos shows ou eventos institucionais.
- Cumprimento de Prazos: Viabilizar a instalação e a desmontagem das estruturas dentro dos prazos acordados, minimizando atrasos que possam prejudicar o cronograma do evento.
- Custo-Benefício: Obter uma proposta vantajosa que combine preço justo e qualidade, respeitando o princípio da economicidade na administração pública.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400*

necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São José dos Ausentes/RS, 31 de janeiro de 2025.

GUILHERME C. BOEIRA  
Eng. Civil CREA SC 159421-1

MILENA SANTOS VELHO DO AMARAL  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

## PARECER DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização de:**

- Licitação
- Contratação Direta
- Inviabilidade de Contratação

**Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária?**

- Sim     Não

São José dos Ausentes/RS, 31 de janeiro de 2025.

---

José Carlos Pereira Becker  
Prefeito